



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, sábado, 04 de fevereiro de 2023

Atos do Poder Executivo

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº18 /2023 QUIXABA-PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, **RESOLVE**:

I – **EXONERAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2023, o Senhor(a), **MÁRCIA DA COSTA LIMA MONTENEGRO** do cargo em comissão, **GERENTE DE URBANISMO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E OBRAS**, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba,
02 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA MACARIO LOPES

Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br